



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## DECRETO N.º 2994/2021

### "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO FERIADO DO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"


ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, trata do "**Feriado – 28/10/2021, quinta-feira - Dia do Funcionário Público**", DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado nas repartições públicas municipais nos dias 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira – Feriado - Funcionário Público), dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira – Ponto Facultativo) e no dia 02 de Novembro de 2021 (terça-feira – feriado nacional - Finados) no **período integral**, devendo retornar as atividades no horário normal no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta-feira) no **horário normal**.

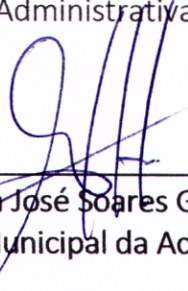
Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 25 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal da Administração